

LOJAS AMERICANAS S.A.
CNPJ/MF 33.014.556/0001-96
NIRE 3330002817-0

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA
9ª (NONA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM
AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO
PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA LOJAS
AMERICANAS S.A., REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2018.**

1. **DIA, HORA E LOCAL:** Realizada em 22 de junho de 2018, às 13 horas, no auditório anexo à sede social da Lojas Americanas S.A. (“Emissora”), localizado na Rua Coelho e Castro, 38, Saúde, Rio de Janeiro, RJ.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes titulares representantes de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 1ª (primeira) série da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, da Emissora (“Debenturistas”, “Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), conforme se verificou da assinatura da Lista de Presença de Debenturistas, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). Presentes ainda o representante legal da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”), bem como os representantes da Emissora.
3. **MESA:** Wagner dos Reis, *presidente*; Francisca Cândida Alves Reis Marques Ribeiro, *secretária*.
4. **LAVRATURA DA ATA:** Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, e do artigo 71, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a celebração pelo Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, de aditamento ao “Instrumento Particular de Escritura da Nona Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, das Lojas Americanas S.A.”, celebrado em 16 de junho de 2014 (“Escritura de Emissão”), com o propósito de: (a) alterar a Data de Vencimento da Primeira Série, conforme Cláusula 4.1.5 da Escritura de Emissão; (b) alterar as datas de Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme Cláusula 4.3.1

da Escritura de Emissão; (c) alterar os Juros Remuneratórios da Primeira Série, conforme Cláusula 4.2.2 da Escritura de Emissão; e (d) alterar os prêmios de Resgate Antecipado Facultativo Total ou Amortização Facultativa Parcial aplicáveis às Debêntures da Primeira Série, conforme Cláusulas 6.1.2.1 e 6.1.3.1 da Escritura de Emissão; e **(ii)** a autorização para o Agente Fiduciário praticar todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir as deliberações aqui consubstanciadas.

6. DELIBERAÇÕES: Foram tomadas, de forma irrevogável e irretratável, **por 92,47% (noventa e dois inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) das Debêntures em circulação, nos termos da Cláusula 10.4 da Escritura de Emissão, a aprovação das matérias da Ordem do Dia nos seguintes termos:**

6.1. A celebração pelo Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, de aditamento à Escritura de Emissão até o dia 29 de junho de 2018 (“Aditamento”), devendo o Aditamento ser devidamente registrado em até 20 (vinte) dias contados de sua assinatura, com o propósito de atualizar as Cláusulas 4.1.5, 4.2.2, 4.2.2.2, 4.3.1, 4.4.1, 4.4.2 e incluir a Cláusula 4.3.2 na Escritura de Emissão, em decorrência das deliberações abaixo, as quais são válidas desde a presente data:

(a) alterar a Data de Vencimento da Primeira Série, de 25 de junho de 2021 para 25 de junho de 2024, alterando consequentemente as Cláusulas 4.1.5, 4.4.1 e 4.4.2 da Escritura de Emissão;

(b) alterar as datas de Amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, que passarão a ser aquelas indicadas na tabela abaixo, alterando consequentemente a Cláusula 4.3.1 da Escritura de Emissão:

PARCELA	DATA DE VENCIMENTO	PERCENTUAL AMORTIZADO DO VALOR NOMINAL UNITÁRIO
1ª	25 de junho de 2022	5,0000%
2ª	25 de junho de 2023	15,0000%
3ª	25 de junho de 2024	80,0000%
		100,00%

(c) alterar os Juros Remuneratórios da Primeira Série que, após o pagamento devido em 25 de junho de 2018 e até a Data de Vencimento da Primeira Série, passarão a ser correspondentes à variação acumulada de 117,50% (cento e dezessete inteiros e cinquenta centésimos por cento) da Taxa DI Over, alterando consequentemente a Cláusula 4.2.2 e 4.2.2.2 da Escritura de Emissão; e

(d) alterar os prêmios de Resgate Antecipado Facultativo Total ou Amortização Facultativa Parcial aplicáveis às Debêntures da Primeira Série, conforme tabela abaixo, alterando consequentemente as Cláusulas 6.1.2.1 e 6.1.3.1 da Escritura de Emissão:

<i>Período</i>	<i>Flat fee – Percentual a ser aplicado a título de prêmio</i>
Entre 26 de junho de 2016 e 25 de junho de 2017	1,00%
Entre 26 de junho de 2017 e 25 de junho de 2018	0,80%
Entre 26 de junho de 2018 e 25 de junho de 2019	1,00%
Entre 26 de junho de 2019 e 25 de junho de 2020	0,80%
Entre 26 de junho de 2020 e 25 de junho de 2021	0,60%
Entre 26 de junho de 2021 e 25 de junho de 2022	0,40%
Entre 26 de junho de 2022 e 25 de junho de 2023	0,20%
Entre 26 de junho de 2023 e 24 de junho de 2024	0,20%

6.2 A prática, pelo Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, de todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir as deliberações aqui consubstanciadas, incluindo, mas não se limitando, a celebração do Aditamento até o dia 29 de junho de 2018, conforme **Anexo I** a esta ata, e de todo e qualquer documento ou instrumento dele decorrente, tais como aditamentos, procurações, notificações e outros documentos, de modo a dar o pleno cumprimento às deliberações ora tomadas, cujos registros necessários deverão ser providenciados em até 20 (vinte) dias contados da assinatura do Aditamento, nos termos da Cláusula 5.1.1 da Escritura de Emissão.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes. Wagner dos Reis, *Presidente*; Francisca Cândida Alves Reis Marques Ribeiro, *Secretária*. Rio de Janeiro, 22 de junho de 2018.

Certifico e dou fé que esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Wagner dos Reis
Presidente

Francisca Cândida Alves Reis Marques
Ribeiro
Secretária

(Página de Assinaturas da Assembleia Geral de Debenturistas da Nona Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Lojas Americanas S.A., realizada em 22 de junho de 2018)

LOJAS AMERICANAS S.A.

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

(Página de Assinaturas da Assembleia Geral de Debenturistas da Nona Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Lojas Americanas S.A., realizada em 22 de junho de 2018)

Na qualidade de Agente Fiduciário:

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Nome:

Cargo:

(Página de Assinaturas da Assembleia Geral de Debenturistas da Nona Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Lojas Americanas S.A., realizada em 22 de junho de 2018)

Na qualidade de Debenturistas da primeira série:

BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ nº 00.000.000/0001-91

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

(Página de Assinaturas da Assembleia Geral de Debenturistas da Nona Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Lojas Americanas S.A., realizada em 22 de junho de 2018)

Na qualidade de Debenturistas da primeira série:

BB ATACADO MISTO FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO	05.832.360/0001-73	00366.00-5
BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	02.296.928/0001-90	65408.00-1
BB TOP ARBITRAGEM ALAVANCADO FI MULTIMERCADO LONGO PRAZO	07.490.284/0001-90	01119.00-0
BB TOP CREDITO PRIVADO FI RENDA FIXA LONGO PRAZO	06.015.421/0001-72	00848.00-4
BB TOP DI RF REFERENCIADO DI CREDITO PRIVADO LP FI	25.234.711/0001-51	24052.00-3
BB TOP DI RF REFERENCIADO DI LONGO PRAZO FI	00.852.311/0001-89	19638.00-9
BB TOP RF ARROJADO FI RENDA FIXA LONGO PRAZO	03.389.374/0001-39	46028.00-8
BB TOP RF MODERADO FI RENDA FIXA LP	01.608.572/0001-10	18848.00-3
BB TOP RV GIRO LP FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	08.039.040/0001-59	01447.00-2

**Neste ato representados por seu gestor BB GESTAO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA
DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., CNPJ nº 30.822.936/0001-69**

Nome:

Cargo:

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 9ª (NONA)
EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA
ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA,
COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA LOJAS AMERICANAS S.A.
REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2018**

MINUTA DO PRIMEIRO ADITAMENTO